

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005348-57.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA.** e **TFL FERRAMENTARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **abril de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-904 CT| LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	7
I.1. Eventos Relevantes.....	7
I.2. Visão Geral.....	7
Anexo II - Análise Financeira.....	9
DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA.....	9
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	9
II.1.1. Evolução do Ativo.....	10
II.1.2. Evolução do Endividamento	10
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	11
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado.....	12
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	12
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	13
II.4. Posição Mensal de Colaboradores.....	13
TFL FERRAMENTARIA LTDA	14
II.1. Análise Vertical e Horizontal.....	14
II.1.1. Evolução do Ativo.....	15
II.1.2. Evolução do Endividamento	15
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	15
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado.....	15
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	16
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	16
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	16

72-904 CT| LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	17
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	19
Anexo VI - Cronograma Processual	30
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	32
Glossário	33

72-904 CT| LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante a Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de março de 2022, foi aprovado o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que alterou as condições de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual está pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2020.

Ressalta-se que baseando-se nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pelas Recuperandas, foi adimplido o valor de R\$ 1.774.249,45 aos credores da Classe I - Trabalhista, até março de 2023, **estando esta Auxiliar no aguardo do fluxo de pagamentos (em Excel) para validação dos credores pagos e atualização da importância residual a liquidar.**

A Recuperanda **DECON INDÚSTRIA** apresentou, no mês de abril de 2023, faturamento bruto na ordem de 1,2 milhões, obtendo resultado positivo na importância de R\$ 264 mil. A **TFL**, por sua vez, permanece em situação deficitária.

Os endividamentos das Recuperandas somam a importância próxima a R\$ 64,1 milhões em abril de 2023, dos quais R\$ 24,4 milhões referem-se às dívidas tributárias.

Esta Auxiliar pontua está pendente o envio das informações contábeis de maio a agosto de 2023, em razão de troca de contabilidade, efetuada no mês de maio/2023, conforme informa as Recuperandas. Desta forma, esta Auxiliar indica as pendências no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-904 CT| LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos credores, das Recuperandas, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 09 de outubro de 2.023.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-904 CT| LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

No entanto, oportuno comentar que os saldos contábeis apresentam mensalmente mudanças tempestivas, ou seja, posteriores às análises reportadas por esta Auxiliar em relatórios pretéritos.

I.2. Visão Geral

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.350.955/0001-95, situada à Rua Alvares Cabral nº 169, Vila Conceição, Diadema/SP, foi constituída em 28/03/2018 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas, ferramentas, peças, acessórios, outros produtos diversos não especificados, serviços de usinagem, tornearia e solda.

- O Capital Social¹ da **DECON** está constituído da seguinte forma:

Socio	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	150.000	R\$ 150.000,00	100%
	150.000	R\$ 150.000,00	100%

- Porém, **na contabilidade, encontra-se escriturado apenas o montante de R\$ 100.000**, razão pela qual **opinamos pela intimação das Recuperandas para prestarem os devidos esclarecimentos.**

TFL FERRAMENTARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.173.472/0001-30, situada à Rua Alvares Cabral nº 263, Vila Conceição, Diadema/SP, foi constituída em 10/07/1989 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico e não especificados anteriormente, bem como serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.

- O Capital social² da **TFL** é constituído da seguinte forma:

¹ Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35602129671&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023

² Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35208734057&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023

Socios	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	1.980.000	R\$ 1.980.000,00	99%
ANTONIO EVERALDO MOTA	20.000	R\$ 20.000,00	1%
	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%

Anexo II – Análise Financeira

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de abril de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior (março/2023). Vale ressaltar que houve mudanças **tempestivas** nos saldos das contas, ou seja, **posteriormente à análise reportada por esta Auxiliar em relatórios pretéritos**.

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mar/23	abr/23
Ativo	29.457.915	29.585.756
Ativo Circulante	25.905.850	25.736.466
Caixas e Equivalentes de Caixas	698.436	418.567
Clientes	10.418.608	10.484.356
Estoques	5.610	43.145
Adiantamentos a Empregados	7.826	28.542
Adiantamentos a Fornecedores	8.785.079	8.853.710
Impostos a Recuperar	393.756	367.949
Mútuos	98.863	98.863
Outros Créditos	5.497.671	5.441.332
Ativo Não Circulante	3.552.065	3.849.290
Realizável a Longo Prazo	2.460.215	2.757.440
Empréstimos	2.460.210	2.757.435
Depósitos Judiciais	5	5
Imobilizado	1.091.850	1.091.850
Passivo	29.457.915	29.585.755
Passivo Circulante	15.252.514	15.000.450
Fornecedores	1.015.173	890.264
Empréstimos e Financiamentos	-462.433	-808.608
Impostos e Contribuições a Recolher	5.628.102	5.644.429
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.644.368	1.672.204
Adiantamento de Clientes	204.955	204.955
Outras Contas a Pagar	7.222.350	7.397.205
Passivo Não Circulante	126.663	126.663
Parcelamento de Impostos	126.663	126.663
Patrimônio Líquido	14.078.738	14.458.642
Capital Social	100.000	100.000
Reservas de Lucro	13.317.492	13.462.633
Resultado do Exercício	661.247	896.010

II.1.1. Evolução do Ativo Total

O **Ativo** aumentou 0,43% quando comparado ao mês anterior, atingindo a monta de R\$ 29,6 milhões, em abril de 2023.



- As movimentações, nas rubricas de **Outros Créditos** e **Adiantamentos a Fornecedores**, contribuíram para o aumento. A primeira rubrica citada registrou R\$ 5,4 milhões, o equivalente a 18% dos **Ativos**, em abril de 2023.

Os valores que constituem o **Imobilizado** não demonstraram movimentação, quando comparados ao mês anterior, evidenciando a **ausência** no reconhecimento contábil da depreciação dos bens.

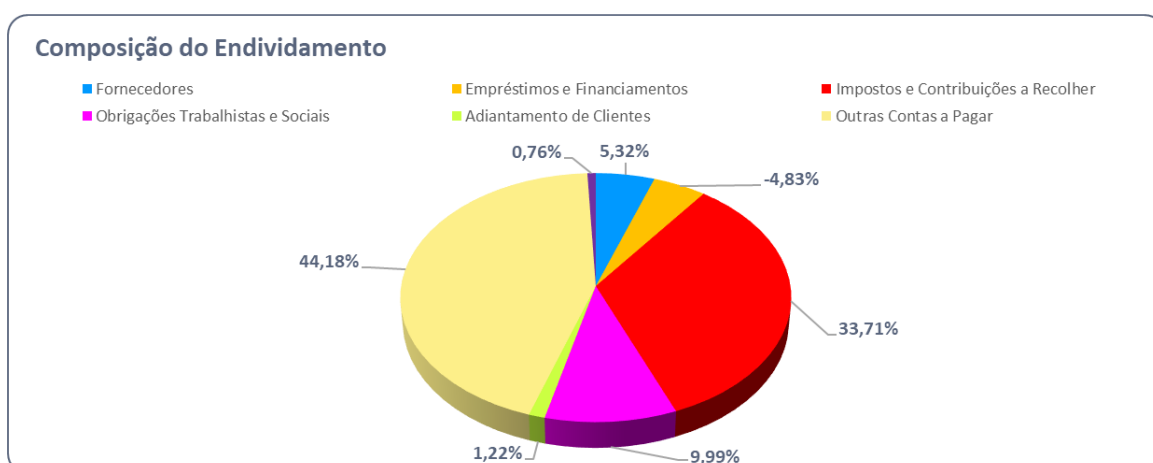
II.1.2. Evolução do Endividamento Total



O **Endividamento** constituído, até abril de 2023, totalizou a importância de R\$ 15,2 milhões, destacando a rubrica **Outras contas a Pagar**, com saldo de R\$ 7,4 milhões, composto da seguinte maneira:

OUTROS DEBITOS	7.457.480,81-	615.349,44	760.028,23	144.678,79-
Adiantamento de Clientes	204.955,23-	0,00	0,00	0,00
Alugueis a Pagar	131.830,96-	52.936,50	52.936,50	0,00
Contas a Pagar	591.679,10-	41.322,63	54.168,84	12.846,21-
Serviços Tomados a Pagar	598.159,90-	241.035,31	255.458,65	14.423,34-
Empréstimo de Terceiros	812.902,57-	10.397,32	2.500,00	7.897,32
Cheques a Compensar	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Debitos	1.447,16-	0,00	0,00	0,00
C/C Passivo - Filiais	780,59-	0,00	0,00	0,00
Vale-Transporte a pagar	14.182,20-	0,00	263,87	263,87-
Assistencia Medica a pagar	11.981,34	5.366,54	5.366,54	0,00
Energia Eletrica a pagar	592.791,60-	50.522,84	55.914,93	5.392,09-
Conta Corrente Passivo (Filiais)	15.800,00-	0,00	0,00	0,00
C/C - Matriz	4.404.572,02-	208.059,30	323.751,15	115.691,85-
Seguranca a pagar	139,68	0,00	0,00	0,00
Contas a pagar - Reembolso de despesas	1.044,16-	0,00	0,00	0,00
Outras Contas	11.246,30-	0,00	0,00	0,00
Decon Ind. e Fer. (Filial)	90.501,04-	0,00	0,00	0,00
Honorários a pagar	5.709,00-	5.709,00	9.667,75	3.958,75-

Ademais, o **Endividamento** performado, até abril/2023, está pulverizado da seguinte maneira, conforme balancete de verificação:



- As **Obrigações Tributárias** registraram o saldo devedor de R\$ 5,8 milhões, em abril de 2023, classificadas no **passivo circulante e não circulante**.
- O saldo das **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, em abril de 2023, totalizou R\$ 1,7 milhões, montante este 2% maior do que o escriturado, em março/2023.

Vale enfatizar que a conta de **Empréstimos e Financiamentos** encontra-se contra natureza contábil.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta, em março 2023, saldo **positivo** de R\$ 14,5 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/23	abr/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	1.483.209	1.264.925	5.056.316
(-) Deduções da Receita Operacional	-78.126	-72.170	-291.984
Receita Líquida	1.405.083	1.192.755	4.764.332
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-997.196	-899.074	-3.684.786
= Resultado Bruto	407.887	293.681	1.079.546
(=) Despesas Operacionais	10.954	-305	7.000
(-) Despesas Administrativas	-33	-64	-2.237
(-) Despesas Tributárias	0	-343	-1.852
(+/-) Outros Resultados Operacionais	10.987	102	11.089
= Resultado Operacional Líquido	418.841	293.376	1.086.546
(=/-) Resultado Financeiro	-11.019	-29.117	-44.968
(+) Receitas Financeiras	5.100	0	5.146
(-) Despesas Financeiras	-16.119	-29.117	-50.113
Resultado antes do IRPJ e CSLL	407.822	264.259	1.041.578
(-) IRPJ e CSLL	-118.369	0	-118.369
Receitas Despesas Não Operacionais	0	0	-27.200
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	289.453	264.259	896.010

A **Receita Líquida**, em abril de 2023, somou, ao término do período, R\$ 1,2 milhões, **restando margem suficiente para suprir os gastos operacionais e financeiros incorridos** no mesmo período, traduzindo em **lucro líquido de R\$264 mil**. Assim, a Recuperanda **permanece em situação superavitária no primeiro quadrimestre de 2023**.



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os Demonstrativos de Fluxo de Caixa no período.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,66	1,75	1,77	1,77	1,70	1,71
Liquidez Corrente	1,65	1,73	1,77	1,77	1,70	1,72
Liquidez Geral	1,74	1,82	1,86	1,87	1,84	1,88
Índices de Estrutura de Capitais	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Endividamento	1,25	1,11	1,07	1,07	1,09	1,05
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07
Instrumentos Financeiro	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Capital Circulante Líquido	10.723.619,66	10.892.758,28	11.277.331,41	11.321.807,34	10.653.336,40	10.736.016,33

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023
Saldo Inicial	16	17	17	16	15	14
Admitidos	1	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	2	1	1	0
Saldo Final	17	17	15	15	14	14

TFL FERRAMENTARIA LTDA

As escriturações contábeis, apresentadas pela Recuperanda, permanecem com **inconsistências de saldos** nas contas patrimoniais (**contrárias à natureza**), uma vez que os **Ativos perfizeram saldo negativo de R\$ 1,5 milhões, em março de 2023.**

Vale destacar que ocorreram ajustes contábeis, no mês de fevereiro de 2023.

Desta forma, **as análises no presente período foram limitadas**, tendo em vista as divergências apresentadas.

II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial	fev/23	mar/23
Ativo	-1.288.656	-1.527.557
Ativo Circulante	-2.697.782	-2.936.682
Disponível	-15.561	-15.481
Clientes	2.254.440	2.135.440
Estoques	123.200	123.200
Mútuos	-5.706.405	-5.833.754
Adiantamentos a Fornecedores	88.379	92.109
Impostos a Recuperar	63.188	65.889
Outros Créditos	550.834	550.834
Adiantamentos Empregados	-55.856	-54.918
Ativo Não Circulante	1.409.125	1.409.125
Realizável a longo prazo	170.634	170.634
Empréstimos	79.304	79.304
Depósitos Judiciais	63.801	63.801
Investimentos	27.530	27.530
Imobilizado	1.238.491	1.238.491
Passivo	1.238.491	-1.527.557
Passivo Circulante	45.613.485	45.576.003
Fornecedores	1.551.329	1.551.329
Empréstimos e Financiamentos	9.738.843	9.707.226
Obrigações Tributárias	15.423.553	15.410.120
Obrigações Trabalhistas e Sociais	15.559.769	15.617.273
Adiantamento de Clientes	2.640.837	2.640.837
Outras Contas a Pagar	699.154	649.217
Passivo Não Circulante	3.287.790	3.287.790
Parcelamento de Impostos	3.287.790	3.287.790
Patrimônio Líquido	-50.189.932	-50.391.350
Capital Social	2.000.000	2.000.000
Reserva de Capital	7.901	7.901
Lucro ou Prejuízos Acumulados	-51.831.564	-51.831.564
Resultado do Exercício	-366.269	-567.686

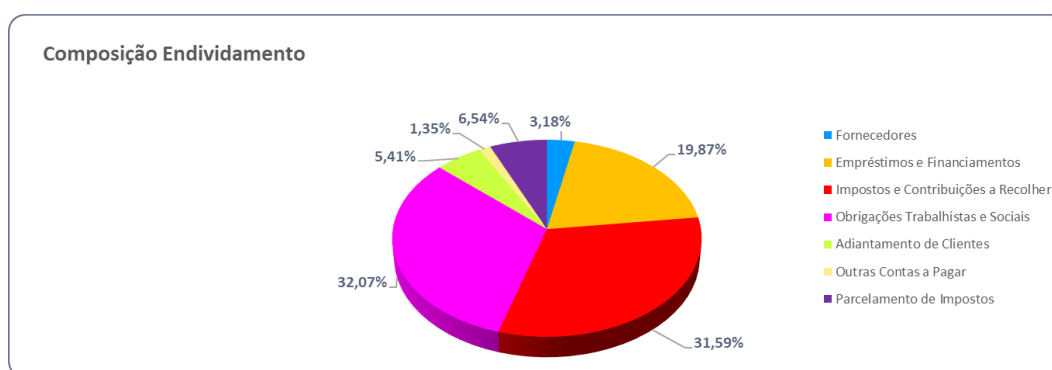
II.1.1. Evolução do Ativo

Nota-se variação crescente no **Ativo Total (saldo negativo de R\$ 1,5 milhões)**, decorrente das rubricas **Mútuos, Adiantamento de Empregados e Disponível**, que apresenta **saldo contrário à sua natureza contábil, indicando valores a pagar e não valores a receber**, sendo necessária a regularização contábil.

As demais contas que compõem o **Ativo** da Recuperanda, em abril de 2023, não apresentaram variações expressivas.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento** da Recuperanda apresentou leve aumento em abril de 2023, totalizando a importância de R\$ 48,9 milhões. Observa-se que as **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** equivalem a 32% do **Endividamento** constituído, seguidas por **Impostos e Contribuições a Recolher**, com 31,5%.



II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** soma saldo **negativo** de R\$ 50,4 milhões, devido aos prejuízos auferidos em períodos anteriores, somados até abril de 2023.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No mês de abril de 2023, não há evidência contábil de obtenção de **Receitas operacionais**, traduzindo em **resultado negativo de R\$ 242 mil**. Assim, a Recuperanda permanece em situação deficitária no encerramento do primeiro quadrimestre de 2023.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os relatórios de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Em razão das divergências de saldos, no que se refere à natureza contábil das contas patrimoniais, não há como apurar os índices, indicadores e instrumentos financeiros.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Saldo Inicial	26	24	24	24	24	24
Admitidos	0	2	2	0	1	2
Demitidos	2	0	1	0	0	0
Saldo Final	24	26	23	24	24	26

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 12 de dezembro de 2019, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1.193/1.237 e respectivo aditivo juntado às fls. 3.668/3.683, sendo ambos homologados às fls. 4.117/4.118, em 15 de janeiro de 2020.

Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se o início dos pagamentos dos créditos da Classe I – Trabalhista.

Contudo, diante do impacto econômico causado pela contaminação do coronavírus (COVID-19), as Recuperandas requereram a suspensão dos pagamentos das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, inerentes aos meses de março, abril e maio de 2020, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

Foi sugerida a realização de uma nova Assembleia Geral de Credores. Dessa forma, as Recuperandas apresentaram novo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, para alteração da proposta de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual fora aprovado em Assembleia Geral de Credores em 23 de março de 2.022 e se encontra pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

O modificativo ao Plano de Recuperação Judicial propõe a desmobilização de imóveis não operacionais oferecidos por empresa terceira, para a opção de dação ou venda no precípuo intuito de acelerar o pagamento dos créditos de natureza Trabalhista. Trata-se de 63 (sessenta e três) lotes de terra, de propriedade da empresa terceira, TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME.

- A) Proposta de Dação de Imóveis – poderão os credores no prazo de 6 meses da decisão que homologar o Plano, optar por seu crédito mediante a dação em pagamento de quantos imóveis forem necessários para o atingimento da integralidade do valor arrolado. Caso o valor atribuído ao imóvel seja superior ao crédito havido pelo credor, há a possibilidade de a dação ocorrer por frações ideais do imóvel. Fica garantido o recebimento de forma híbrida parte em dação de imóveis e parte via pagamento do saldo remanescente em 12 parcelas mensais e sucessivas conforme item 3, ficando tal possibilidade reconhecida quando a opção de dação contemplar imóvel de valor inferior ao crédito em questão.
- B) Proposta de Alienação dos Bens para Aceleração dos Pagamentos – Transcorrido o prazo de 6 meses citados acima, fica autorizada a TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME promover a venda de todos os lotes remanescentes. A alienação deverá ocorrer por valores não inferiores a 60% da avaliação de cada lote e seu fruto deverá ser depositado judicialmente nos autos.

Do pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista com Garantia dos 63 lotes apresentados à sua integral destinação:

- Pagamento sem deságio e sem carência;

- Pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da publicação da decisão de homologação do Plano;
- Sobre o valor de cada parcela incidirá juros de 0,3% ao mês e correção monetária pelo índice TR, calculados sobre o valor total do saldo do crédito, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e com capitalização mensal;
- No prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Plano, os credores poderão optar por receber, mediante dação em pagamento, os lotes urbanos localizados no Loteamento Vale dos Ipês, Bairro Rio dos Peixes, na cidade de Cambuí/MG, no limite do valor do seu crédito e, não sendo suficiente, receberão o residual em 12 parcelas mensais e sucessivas;
- Homologadas as opções de dação pelos credores, após o prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano, poderá a terceira interessada **TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME** promover a alienação dos aludidos lotes nos moldes da Cláusula “2, b”. Com a venda dos lotes urbanos localizados na comarca de Cambuí/MG, fica garantido à **CLASSE TRABALHISTA** o recebimento dos valores de forma proporcional a seu crédito como forma de **ACELERAÇÃO** dos pagamentos, os quais serão direcionados mediante depósito judicial.
- A aceleração dos pagamentos se dará mediante o abatimento dos valores correspondentes às parcelas finais, a serem descontadas considerando os valores depositados judicialmente em razão da alienação dos imóveis descritos acima.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.

- Utilização do caixa trimestral no importe de R\$ 84.000, que será adimplido ao final de cada trimestre civil, após término do período de carência;
- Carência de 18 meses para início dos pagamentos, a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Haverá um **DESÁGIO** para os credores das classes III e IV no percentual de 60%.
- As parcelas de pagamento dos créditos das classes com quirografária e ME/EPP serão corrigidas monetariamente com o índice TR de forma anual, bem ainda, serão remuneradas com juros de 0,2% ao mês.

Conforme quadro abaixo, foram pagos **R\$ 1.774.249 aos credores da Classe I – Trabalhista.**

A Recuperanda forneceu os comprovantes de pagamentos efetuados apenas até março de 2023. Contudo, verifica-se que estes foram destinados aos patronos, sem o envio da composição dos valores pagos por credor, motivo pelo qual, restou prejudicada a validação da documentação apresentada.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a pagar até abr/2023	Pagamentos Computados	Valor em aberto
I	6.642.007,65	-	6.642.007,65	6.642.007,65	1.774.249,45	4.867.758,20
III	21.722.780,56	13.033.668,34	8.689.112,22	8.689.112,22	34.851,60	8.654.260,62
IV	356.717,03	214.030,22	142.686,81	142.686,81	-	142.686,81
Total	28.721.505,24	13.247.698,55	15.473.806,69	15.473.806,69	1.809.101,05	13.664.705,64

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Decon Indústria de Ferramentaria e Protótipo Ltda

Local: Rua Álvares Cabral, nr. 169 – CEP. 09981-030 – Vila Conceição – Diadema – São Paulo

TFL Ferramentaria Ltda

Local: Rua Álvares Cabral, nr. 263 – CEP. 09981-030 – Vila Conceição – Diadema – São Paulo

Data: 14/04/23

Responsáveis: Srs. Francisco Fábio Fusari e Luigi Fusari

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

As visitas foram conduzidas pelo Sr. Luigi Fusari.

Decon Indústria de Ferramentaria e Protótipo Ltda

Entrada



Recepção



Relógio de Ponto/ Mural de Avisos



Refeitório



Pátio



Ferramentaria



Área de Produção / Maquinários









TFL Ferramentaria Ltda

Entrada da Empresa



Recepção



Área Administrativa



Sala de Reunião / Mini Refeitório



Almoxarifado / Ferramentas



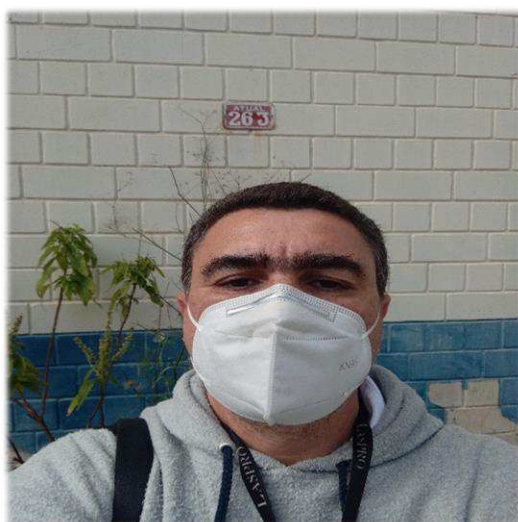
Área de Produção / Maquinários







Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar solicita a apresentação das informações contábeis e financeiras, conforme elencados no Termo de Diligência, de maio a agosto/2023.

Ademais, reiteram-se os seguintes itens para disponibilização:

1. Disponibilizar os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa das Recuperandas Decon e TFL;
2. Disponibilizar a segregação do Passivo em Concursal e Extraconcursal da Decon e TFL;
3. Encaminhar o relatório financeiro com os principais Clientes e Fornecedores da Decon e TFL, ambos conciliados com os valores contabilizados;
4. Esclarecer a ausência do reconhecimento das depreciações nas contas do Ativo Imobilizado;
5. Enviar **planilha com a composição dos valores pagos aos patronos, identificando a quais credores referem-se os pagamentos efetuados;**
6. Detalhar **os pagamentos da Classe III;**
7. Disponibilizar comprovantes de pagamentos a partir do mês de março de 2023, posto que não estão sendo enviados, mensalmente.

Conforme reportado em Relatórios anteriores, as Recuperandas apresentam diversos saldos invertidos, ou seja, contrário à natureza contábil da conta.

Essa situação indica a necessidade de regularização de sua escrituração, a exemplo de valores classificados erroneamente dentro do plano de contas contábeis. Assim, torna-se imprescindível a análise das contas “invertidas”, a fim de demonstrar a real situação patrimonial por meio das demonstrações contábeis.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
21/06/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/07/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
07/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
18/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
20/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
11/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
19/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/01/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/01/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	—

08/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo	Art. 36, inciso I
17/06/2021	Decisão homologatória do Modificativo	Art. 58
28/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
04/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
15/01/2022	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (até 2 anos da concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim. DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
2. Este relatório é:	RMA 03/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios

(Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).